



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 402

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Setembro do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Secretária para proceder com a leitura dos seguintes projetos de leis: 1) PROJETO DE LEI Nº 246 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 – "DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as comissões competentes emitiram pareceres favoráveis, em seguida coloca o PROJETO DE LEI Nº 246 DE 13 DE AGOSTO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 2) PROJETO DE LEI Nº 249 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – "AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2020, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESPECIFICA", momento em que a Senhora Vereadora DICELMA MORAIS DOS SANTOS solicita "vistas", pedido este DEFERIDO pelo Excelentíssimo Senhor Presidente; 3) PROJETO DE LEI Nº 251 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as comissões competentes emitiram pareceres favoráveis, logo após coloca o PROJETO DE LEI Nº 251 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 em apreciação plenária sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 4) PROJETO DE LEI Nº 252 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 – "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 238 DE 23 DE JULHO DE 2019, PARA AUTORIZAR A DOAÇÃO DE HIDRÔMETROS ÀS FAMÍLIAS DO DISTRITO

Becco R Romo

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme " provérbios 29.2'

